



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

## DECRETO Nº 112/2017

**SÚMULA:** Exonera a pedido da servidora Tereza Rodrigues de Amorim, e da outras providências.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido da servidora Tereza Rodrigues de Amorim, Auxiliar de Enfermagem, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.746.012-1-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 022.611.009-57, lotada na Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária, a contar de 01/08/2017, conforme requerimento protocolado sob o nº 402/2017.

**Art. 2º.** Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de rescisão de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01/08/2017.

**CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

  
**Valdir Hidalgo Martinez**  
Prefeito Municipal

